



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2017.01.06.07, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **Locação emergencial de veículos tipo carro pipa**, para suprir as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo de Alto Santo-Ce, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 178.500,00 (Cento e setenta e oito mil e quinhentos reais).

Alto Santo (CE), 09 de Janeiro de 2017.


Carlos Vinícius Damaceno Bessa
Secretário de Obras e Urbanismo